

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

**Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário de Estado das Cidades, Sr. Hernandes Maurício Baracat Arruda, e de Esportes e Lazer, Sr. Carlos Antônio Azambuja, INDICANDO a necessidade da *construção de uma pista de atletismo no Estádio Maestrinho (Complexo Esportivo Geraldo Ramos), no município de ALTA FLORESTA.***

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, consoante pleito das lideranças políticas e comunitárias, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual INDICO e aponto a necessidade da ***construção de uma pista de atletismo no Estádio Maestrinho (Complexo Esportivo Geraldo Ramos), no município de ALTA FLORESTA***, com o objetivo de melhorar as condições gerais das atuais estruturas e propiciar maior conforto e condições físicas adequadas aos usuários, para a realização da prática de esportes e viabilizar a recuperação da MT 320, no trecho que liga as cidades de Nova Santa Helena a Colíder.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de março de 2012

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual



## **JUSTIFICATIVA**

A Carta Magna brasileira dispõe que é dever do Estado fomentar as práticas desportivas formais e não formais como direito individual (CF – Art. 217). Entende-se, por conseguinte, em sentido amplo, que cabe ao Poder Público atender às necessidades e demandas da sociedade com relação à disponibilização de estruturas adequadas para as práticas esportivas.

O universo da população jovem e estudantil é significativo no contexto populacional brasileiro e, particularmente, no mato-grossense. Daí, portanto, segundo entendo, a razão e a necessidade de se dar a esse contingente de pessoas os meios e a estruturação devida para as práticas desportivas, de forma a evitar os, infelizmente, variados descaminhos sociais, com que boa parcela da juventude brasileira cruza ou pode vir a cruzar, e, ao assim acontecer, concorrer para aumentar ainda mais o insuportável o grau de violência, criminalidade e insegurança pública reinante no País.

É, pois, diante de uma potencial, efetiva e perigosa realidade social, que a maioria dos gestores municipais se preocupa - e quer evitar -, buscando, para tanto, disponibilizar estruturas adequadas para o exercício rotineiro de bem orientadas práticas desportivas, empreitada de primeira ordem para a qual, na verdade, tais autoridades precisam da formação de parcerias com outras esferas de Poder.

Um dos benefícios da prática de esporte é a promoção da autonomia dos grupos. A cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, aprendizagem e lazer, prazer e qualidade de vida são temas que estão sendo discutidos dentro das novas abordagens da prática de esporte.

Desse modo, visando à construção de uma pista de atletismo no Estádio Maestrinho (Complexo Esportivo Geraldo Ramos), no município de ALTA FLORESTA, cumpro-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente.

Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de março de 2012

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

